

FREGUESIA DE MONSARAZ

Reunião Ordinária realizada dia 02 de outubro de 2023

Ata N.º 14/2023



Presidiu esta reunião o senhor Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz.-----

Os restantes membros presentes foram: senhora Clarinda da Conceição Veladas Prezado, respetivamente, Secretária e Marco José Nunes Pinto, respetivamente, Tesoureiro.-----

Na sala de sessões da sua sede, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto declarou aberta a reunião: Eram 21h30 horas.-----

Ponto Um - Período antes da ordem do dia;-----

Ponto Dois – Apreciação e votação de Proposta de executivo N.º 27/2023 – denúncia de contrato de trabalhador José Manuel Arieira Pereira;-----

Ponto Três – Apreciação e votação de Proposta de executivo N.º 28/2023 – Procedimento Concursal – determinação de posição remuneratória, verificação de requisitos de admissão e contratação;-----

Ponto Quatro - Período de Intervenção do Público.-----

Leitura e aprovação da Ata da Reunião Anterior

A Senhora Secretária da Junta de Freguesia de Monsaraz, Clarinda da Conceição Veladas Prezado, efectuou a leitura da ata da reunião anterior e pô-la à aprovação de todos os membros.-----

A ata da reunião anterior, ocorrida em 04 de setembro de 2023, foi aprovada por unanimidade.----

Ponto Um – Período antes da ordem do dia.-----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto deu a conhecer ao restante executivo,-----

Ações Realizadas/ outras informações-----

- Monsaraz, 7 a 11 de Setembro Festas em Honra N. Sr. Jesus dos Passos;
- Motrinos, 15 a 17 de Setembro Festa N Sra. do Carmo 2023;
- Espetáculo do festival Artes sem palco em Motrinos;
- Baja TT Sharish Gin Reguengos/Mourão/Redondo, 22 e 24 de Setembro de 2023.

Freguesia de Monsaraz
Praça D. Nuno Álvares Pereira, 9 | 7200-175 Monsaraz
Tel. (+351) 266 550 120 | Fax. (+351) 266 550 121
geral@monsaraz.pt | www.monsaraz.pt

Handwritten signatures in blue ink:
N.A. (Nuno Ambrósio Pinto)
M. J. Nunes Pinto (Marco José Nunes Pinto)
Clarinda da Conceição Veladas Prezado (Clarinda da Conceição Veladas Prezado)

ATAS

[Handwritten signature]

- Foram entregues os conjuntos da iniciativa Kit escolar 2023, oferta de material escolar todos os alunos da Freguesia desde o Pré-escolar até ao Ensino superior;
- Informação de autorização de despesa pelo presidente da Junta de Freguesia, por delegação do órgão executivo (Lei n.º 75/2013):
- DESPACHO N.º 01/2023 - Aquisição de Serviços de Limpeza e Manutenção de Espaço Público.
- DESPACHO N.º 02/2023 - Aquisição de Serviços de Limpeza e Manutenção de Espaço Público, para Recolha de RSU na Vila de Monsaraz.
- Foram ainda efetuados os seguintes trabalhos e Serviços no período em análise:
 - a) Limpeza urbana em todas as aldeias da freguesia e na vila de Monsaraz.
 - b) Recolha de RSU na Vila de Monsaraz.
 - c) Controlo de vegetação herbácea nas aldeias e Vila da Freguesia.
 - d) Realização de Funerais
 - e) Transporte Escolar.

Resumo Diário da Tesouraria

O senhor Tesoureiro da Junta de Freguesia de Monsaraz, Marco José Nunes Pinto deu a conhecer que durante o mês de setembro de 2023, em receitas orçamentais e operações de tesouraria foi recebido a importância de 11.318,72€ (onze mil trezentos e dezoito euros e setenta e dois cêntimos), e pagas durante o mesmo período a importância de 24.575,52€ (vinte e quatro mil quinhentos e setenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos), o que faz com que transite para o mês de outubro de 2023 a importância de 79.207,90 € (setenta e nove mil duzentos e sete euros e noventa cêntimos).-----

O executivo tomou conhecimento.-----

ORDEM DO DIA:-----

Ponto Dois – Apreciação e votação de Proposta de executivo N.º 27/2023 – denúncia de contrato de trabalhador José Manuel Arieira Pereira;-----

O senhor presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, fez presente uma proposta ao restante executivo, de denúncia de Contrato de trabalhador, a qual depois de apreciada antecipadamente, o executivo votou e deliberou por unanimidade aprovar a proposta em questão, que passo a transcrever.-----

PROPOSTA AO ÓRGÃO EXECUTIVO N.º 27/2023 DENÚNCIA DE CONTRATO DE TRABALHADOR JOSÉ MANUEL ARIEIRA PEREIRA

Considerando que:

Freguesia de Monsaraz
Praça D. Nuno Álvares Pereira, 9 | 7200-175 Monsaraz
Tel. (+351) 266 550 120 | Fax. (+351) 266 550 121
geral@monsaraz.pt | www.monsaraz.pt

ATAS

- O trabalhador José Manuel Arieira Pereira possui vínculo de emprego público por tempo indeterminado, iniciado a 01 de julho de 2018 com a Freguesia de Monsaraz;
- A Freguesia rececionou ofício do trabalhador a 05 de setembro de 2023, solicitando a denúncia do contrato, colocando-se à disposição para o cumprimento do aviso prévio, neste caso de 60 dias, uma vez que possui mais de dois anos de antiguidade na Freguesia, dando cumprimento ao n.º 1 do artigo 304.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;
- O trabalhador estará afeto à Freguesia até 05 de novembro de 2023, em cumprimento do ponto anterior;
- As férias adquiridas no ano de 2023 não foram gozadas, no corrente ano;
- De acordo com o n.º 1 do artigo 245.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação, cessando o contrato, o trabalhador tem direito a receber a retribuição de férias e respetivo subsídio, relativamente, a férias vencidas e não gozadas, correspondendo ao tempo de serviço prestado no ano da cessação;
- O subsídio de Natal é proporcional ao tempo de serviço prestado no ano civil no ano da cessação do contrato de trabalho, atendendo ao n.º 2 do artigo 263.º do Código do Trabalho;
- O trabalhador e a Junta de Freguesia em Setembro de 2022 assinaram acordo entre as partes, onde o pagamento do trabalho suplementar prestado pelo trabalhador é substituído por descanso compensatório, em conformidade com o n.º 7 do artigo 162.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Propõe-se ao órgão executivo, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

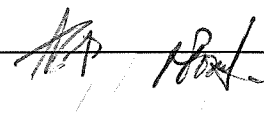
- Que o vínculo de emprego público do trabalhador António Manuel Patrício Fernandes Lagareiro cesse com efeitos a partir de dia 06 de novembro do corrente;
- Que as férias vencidas e não gozadas no ano da cessação sejam retribuídas, tal com o proporcional do subsídio de férias e de Natal referente ao mesmo período trabalhado;
- Que o pagamento do trabalho suplementar apurado pelos serviços até à cessação de vínculo seja substituído por descanso compensatório conforme acordado anteriormente.

Monsaraz, 02 de outubro de 2023.

Ponto Três – Apreciação e votação de Proposta de executivo N.º 28/2023 – Procedimento Concursal – determinação de posição remuneratória, verificação de requisitos de admissão e contratação;-----

Freguesia de Monsaraz
Praça D. Nuno Álvares Pereira, 9 | 7200-175 Monsaraz
Tel. (+351) 266 550 120 | Fax. (+351) 266 550 121
geral@monsaraz.pt | www.monsaraz.pt

NA
Monsaraz
José Manuel Arieira Pereira



O senhor presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, fez presente uma proposta ao restante executivo, procedimento concursal – determinação de posição remuneratória, verificação de requisitos de admissão e contratação, a qual depois de apreciada antecipadamente, o executivo votou e deliberou por unanimidade aprovar a proposta em questão, que passo a transcrever.-----

PROPOSTA N.º 28/2023

MANDATO 2021/2025

PROCEDIMENTO CONCURSAL – DETERMINAÇÃO DE POSIÇÃO REMUNERATÓRIA, VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS DE ADMISSÃO E CONTRATAÇÃO

Considerando:

- *O procedimento concursal aberto para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional – Serviços Exteriores e Cemiteriais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado em Diário da República pelo Aviso (extrato) n.º 23050/2022, 2.ª série — N.º 232 — 02 de dezembro, conjugado com a oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202212/0037;*
- *A decisão de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal supramencionado, em reunião do Órgão Executivo do dia 19 de setembro de 2023, tendo sido publicado um ato na 2.ª série do Diário da República, nos termos do n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante Portaria, sob a forma de Aviso (extrato) n.º 18767/2023, 2.ª série, n.º 189, de 28 de setembro;*
- *Que todos os candidatos admitidos ao procedimento supramencionado foram notificados do ato de homologação da respetiva Lista Unitária de Ordenação Final, de acordo com o n.º 3 do artigo 25.º da Portaria;*
- *Que nos termos do artigo 38.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante LTFP), é necessário proceder à determinação da posição remuneratória antes da contratação;*
- *Que o Órgão Executivo deliberou a 03 de outubro de 2022, que a posição de referência é a correspondente à 4.ª posição e 4.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única para a carreira e categoria de Assistente Operacional, pela atualização do Decreto-Lei n.º 109-B/2021, de 07 de dezembro, para a remuneração correspondente a 705,00 € (setecentos e cinco euros);*

Freguesia de Monsaraz
Praça D. Nuno Álvares Pereira, 9 | 7200-175 Monsaraz
Tel. (+351) 266 550 120 | Fax. (+351) 266 550 121
geral@monsaraz.pt | www.monsaraz.pt

M.A. 17/23
Chazac

- Que por atualização do Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril, a 1.ª posição remuneratória da carreira e categoria de Assistente Operacional corresponde o nível 5 da Tabela Remuneratória Única, correspondente à remuneração de 769,20 € (setecentos e sessenta e nove euros e vinte cêntimos);
- Que o n.º 3 do artigo 38.º da LTFP diz-nos que “a negociação entre o empregador público e cada um dos candidatos efetua-se por escrito”;
- Que, de acordo com o n.º 1 do artigo 17.º da LTFP, os requisitos exigidos para a contratação são:
 - i. Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
 - ii. 18 anos de idade completos;
 - iii. Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - iv. Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções, através de declaração do próprio candidato, a qual assegure o cumprimento destes requisitos, pelo exposto do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;
 - v. Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
- Que caso o candidato acima mencionado não compareça à reunião para determinação de posição remuneratória e/ou não reúna os requisitos acima referidos, seja notificado o candidato seguinte constante da Lista Unitária de Ordenação Final devidamente homologada;
- Que nos termos do n.º 1 do artigo 45.º da LTFP, o período experimental corresponde ao tempo inicial de execução das funções dos trabalhadores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, e destina-se a comprovar se os trabalhadores possuem as competências exigidas pelo posto de trabalho que vão ocupar;
- Que durante o período experimental, os trabalhadores são acompanhados por um júri, especialmente constituído para o efeito, que procede, no final, à avaliação dos trabalhadores, de acordo com o n.º 1 do artigo 46.º da LTFP;
- Que a duração do período de experimental será de 90 dias, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP.

Propõe-se, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e do n.º 3 do artigo 38.º da LTFP:

- Aprovar o termo de aceitação da posição remuneratória apresentado em anexo a esta proposta;

Freguesia de Monsaraz
Praça D. Nuno Álvares Pereira, 9 | 7200-175 Monsaraz
Tel. (+351) 266 550 120 | Fax. (+351) 266 550 121
geral@monsaraz.pt | www.monsaraz.pt

- *Notificar, de acordo com minuta em anexo, o primeiro classificado constante na Lista Unitária de Ordenação Final homologada, Luís Filipe Godinho Gonçalves, para uma reunião de aceitação / não aceitação da posição remuneratória proposta, a realizar no dia 09 de outubro de 2023, às 19h00;*
- *Que, caso o candidato aceite a posição remuneratória, se proceda à verificação dos requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP;*
- *Que, caso os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP se verifiquem, se proceda à celebração de contrato de trabalho em funções públicas na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado com o candidato identificado acima;*
- *Nomear o júri do período experimental, nos termos de artigo 45.º e seguintes do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, nos seguintes termos:*
 - Presidente: Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz;*
 - 1.º Vogal Efetivo: David José Ramalho Rodrigues, Assistente Técnico da Junta de Freguesia de Monsaraz;*
 - 2.º Vogal Efetivo: Ana Paula Casa-Velha dos Santos Passinhas, Assistente Técnico da Junta de Freguesia de Monsaraz;*
 - 1.º Vogal Suplente: Clarinda da Conceição Velada Prezado, Secretária da Junta de Freguesia de Monsaraz;*
 - 2.º Vogal Suplente: Marco José Nunes Pinto, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Monsaraz;*
- *Que se proceda à publicação, no Diário da República, de aviso relativo à contratação do trabalhador supramencionado e à nomeação do júri para avaliação do período experimental.*

Monsaraz, 02 de outubro de 2023.

Ponto Quatro - Período de Intervenção do Público.-----
Não foi registado qualquer pedido de intervenção pelo que o ponto foi imediatamente encerrado.-

Encerramento

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz pelas das 21 horas e 50 minutos deu por encerrada a reunião, da qual se lavra a presente ata, que depois de lida vai ser aprovada e assinada pelos presentes.-----

O Presidente: *Nuno Isidro de Ambrósio Pinto*

A Secretária: *Clarinda da Conceição Velada Prezado*

O Tesoureiro: *Marco José Nunes Pinto*

Freguesia de Monsaraz
Praça D. Nuno Álvares Pereira, 9 | 7200-175 Monsaraz
Tel. (+351) 266 550 120 | Fax. (+351) 266 550 121
geral@monsaraz.pt | www.monsaraz.pt